



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 057/18
Rec. 09.04.18

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
PROJETO DE LEI Nº 025/2018

ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 3.979 DE 13 DE JUNHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021.

CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica alterada a redação do anexo I da Lei nº 3.979 de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de São Sebastião do Caí para o período de 2018 a 2021, para a seguinte:

ANEXO I

01- PODER LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

OBJETIVO - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as suas condições de trabalho.

01.02 - Custeio Operacional do Poder Legislativo.

OBJETIVO: Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo, de atender suas funções, desde abertura de concurso público, contratações, pagamento de pessoal, inclusive 13º subsídio de Vereador, material e serviços.

01.03 - Divulgação Oficial.

OBJETIVO: Promover a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo, de interesse dos munícipes, celebrando convênios, por tempo determinado, com mais de um meio de comunicação social em circulação no município, visando a divulgação dos atos oficiais do Poder Legislativo.

01.04 - Recepções e Homenagens a Autoridades.

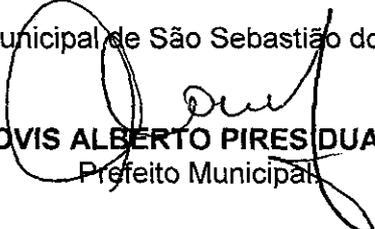
OBJETIVO: Promover recepções e/ou homenagens a autoridades em visita ao Município e homenagens póstumas às pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, nos termos do Decreto Legislativo 02/93.

01.05 - Construção de Prédio para a Câmara Municipal.

OBJETIVO: Elaboração de projeto e início de construção para instalar a Câmara Municipal adequadamente, melhorando as suas condições de funcionamento, principalmente quanto às instalações do Plenário e das Comissões.

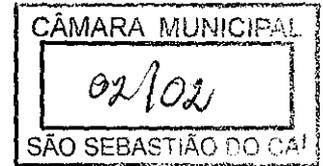
Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal propõe que seja alterada a redação do anexo I da Lei nº 3.979 de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Sebastião do Caí para o período de 2018 a 2021.

A presente proposta visa incluir o pagamento de 13º subsídio aos Vereadores no Plano Plurianual, uma vez pacificada nos Tribunais Superiores a sua percepção, para que nas diretrizes e orçamento de 2019 seja incluída a previsão orçamentária de modo a poder efetivamente realizar o pagamento no exercício de 2019.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 06 dias do mês de abril de 2018.


CLOVIS ALBERTO PIRES DUARTE,
Prefeito Municipal.